

AVISO

Assunto: Mobilidade Intercarreiras

Por meu despacho de 30 de junho de 2023, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo á Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 97.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade intercarreiras do seguinte trabalhador:

Manuel Espírito Santo Vaz Guedes, para a carreira/categoria de assistente Técnico, correspondendo à posição 1 nível 7.

Este aviso produz efeitos a partir do dia 1 de julho de 2023.

Marvão, 3 de julho de 2023,

O Presidente da Câmara



(Luis António Abelho Sobreira Vitorino)